



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Divisão de Contratações e Material - DICOM
Núcleo de Contratações - NCO
Seção de Contratos Administrativos - SECOA

SEGUNDO APOSTILAMENTO:

CONTRATO Nº 02/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A SOLUÇÃO DE AMBIENTE FÍSICO SEGURO DE ALTA DISPONIBILIDADE E SEUS SUBSISTEMAS, DO TIPO SALA-COFRE MODULAR.

Processo Digital nº JFES-EOF-2023/00209

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ n.º **05.424.467/0001-82**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, CEP: 29.053-245 – Vitória – ES, neste ato, representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro: **ROGERIO MOREIRA ALVES**, com base no Art. 136, IV da Lei 14.133/2021, firma o presente APOSTILAMENTO, cuja lavratura foi autorizada em 04/03/2024, por decisão às fls. 1861/1862 dos autos do PROCESSO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Altera-se a dotação orçamentária do Primeiro Apostilamento, com a inclusão de nova Nota de Empenho, visando, excepcionalmente, ao pagamento pela prestação dos serviços no mês de **janeiro/2024**.

1.1.1. Após o pagamento, o saldo remanescente será encerrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. O recurso destinado a custear as despesas realizadas no mês de **Janeiro/2024** será o abaixo especificado:

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Nota de Empenho
168364	339040-11	136, de 22/02/2024, fls. 1846-1847





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Segundo Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 02/2024

2.2. O recurso destinado a custear as despesas dos meses subsequentes a **Janeiro/2024** permanecerá conforme item 2.1 do Primeiro Apostilamento:

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Nota de Empenho
192205	339040-11	108, de 26/01/2024, fls. 1827-1828

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Apostilamento, assinado por meio eletrônico/digital pelo representante da CONTRATANTE.

Vitória - ES.

(Assinado e datado eletronicamente)

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo
CONTRATANTE

